O presente procedimento tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de um Livro de Talentos, bem como a respetiva Edição, em suporte de papel e em suporte digital, em formato bilingue (português/inglês) e a reedição do Livro de Prestígio, nos mesmos suportes, no âmbito da atividade de comunicação e marketing internacional do Projeto AAC nº 01/SIAC/2019 - Candidatura nº 046005, designado "Houses of Portugal – Value & style", ao qual foi atribuída a referência 04CONS(LIVROS-46005)/2021.

1. Empresas que foram convidadas a concorrer.

Foi efetuado convite, acompanhado do respetivo caderno de encargos, a três entidades:

- Godesign - Comunicação Visual de Rui & Nuno, Lda
- Memogadget Unipessoal Lda
- Designarte, Lda

2. Empresas que responderam ao convite (listagem ordenada por ordem de chegada)

Apenas uma empresa respondeu ao convite, a Designarte, Lda., por correio eletrónico recebido no dia 19 de fevereiro de 2021, às 17h 30m, apresentando proposta no valor de **23.616,00 Euros** (vinte e três mil, seiscentos e dezasseis euros), à qual juntou declaração aceitando as condições do Convite e respetivo Caderno de Encargos.

3. Verificação dos requisitos formais

Foi verificado o cumprimento das condições do concurso, constatando-se que a empresa cumpriu as normas relativas ao prazo e à documentação solicitada.

4. Análise das propostas

Analisada a proposta da única concorrente, a Designarte, Lda., verificou-se que a mesma cumpre as condições fixadas no caderno de encargos, nomeadamente o preço base do concurso, fixado em **23.616,00 Euros** (vinte e três mil, seiscentos e dezasseis euros).

Conclusão:

Face ao cumprimento de todas as condições formais e materiais, nomeadamente o do preço base, e não havendo outro critério de seleção para além do preço, o júri do presente procedimento propõe a adjudicação do serviço à empresa Designarte, Lda., pelo valor de **23.616,00 Euros** (vinte e três mil, seiscentos e dezasseis euros), com IVA já incluído à taxa aplicável.

O presente Relatório deve ser enviado às concorrentes para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, no prazo de cinco dias úteis.

Porto, 3 de março de 2021

O júri do concurso,

José de Matos

Vieira de Abreu

Lurdes Figueiredo